



## **DECLARAÇÃO**

**MAGNO ARAÚJO SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis-PA, declara para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, que a Câmara Municipal de Curionópolis não adquiriu bens imóveis no período de Agosto do exercício de 2023.

Por ser verdade, assim declaro.

Curionópolis-Pará, 06 de setembro de 2023

---

**MAGNO ARAÚJO SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CMC**





### MÓVEIS ADQUIRIDOS - AGOSTO 2023

| DESCRIÇÃO DO IMÓVEL  | NÚMERO DO TOMBAMENTO | DATA DE AQUISIÇÃO | TIPO DE AQUISIÇÃO | VALOR | SETOR |
|--|----------------------|-------------------|-------------------|-------|-------|
| <b>Não houve aquisição de bens Imóveis em AGOSTO de 2023</b> |                      |                   |                   |       |       |

